



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Taníno e da Citricultura"*

Ofício n.º 500/2016 - GP

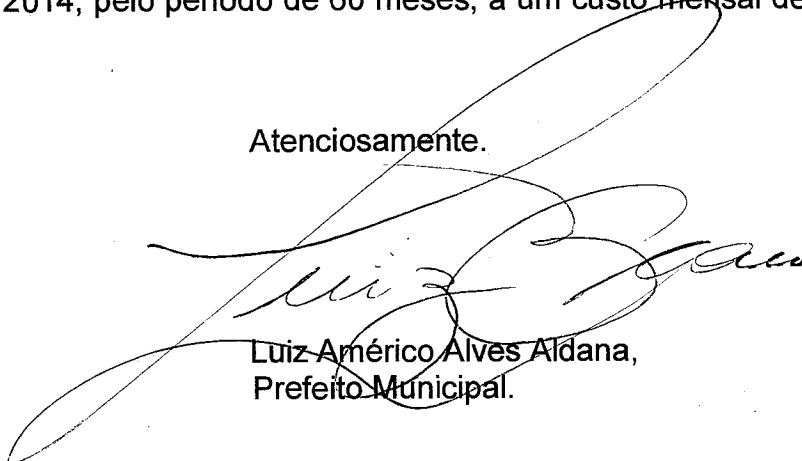
Montenegro, 06 de maio de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 115/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o imóvel onde está sendo instalada a Coordenadoria de Defesa Civil é de propriedade do Instituto de Província do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS. A Administração Municipal firmou Termo de Concessão Remunerada de Uso de Imóvel com o IPERGS em 13 de maio de 2014, pelo período de 60 meses, a um custo mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS